



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato 42/2018, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a empresa Realiza Serviços Terceirizados Eireli, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 20/2018, que tem por objetivo a prestação de serviço terceirizado de portaria, em turno 12x36, de segunda a domingo, inclusive aos feriados, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários que serão prestados na Ufersa, Campus Pau dos Ferros; o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; o inciso XI, e o caput, do artigo 2º, da Portaria da Ufersa/GAB Nº 1.158, de 9 de agosto de 2013; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPE Nº 9, de 26 de junho de 2020.

Art. 2º Designar os servidores Hortência Pessoa Rego Gomes (titular) e David Menson Bezerra Ribeiro (suplente) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidade ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data, e os seus efeitos retroagem a 26 de junho de 2020.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA